



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO SMS Nº 82, DE 01 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus dos Perdões para o biênio 2019/2020”

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo as exigências da Lei nº 8.142/90 e Lei Municipal 1.402 de 17 de novembro de 1997, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2019/2020.

a) Representantes do Governo Municipal:
Maria Rita de Cassia Fernandes - Titular
Alessandra Aparecida de Oliveira Barbosa

- Suplente

b) Representante dos Prestadores de Serviços Privados Contratados ou Conveniados, ou sem fins lucrativos:

Antônio Ricardo de Carvalho - Titular
Elineusa Maria da Silva Prado - Suplente

c) Representantes dos Trabalhadores na área de Saúde:

Amauri Rodrigues - Titular
João Teixeira Rodrigues - Suplente
Maria Cintia Suemi Umeki - Titular
Lucedir de Oliveira Santos - Suplente

d) Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários:

I - Representante de Entidades Religiosas
Arvaldo Stepanow - Titular
Ismar Fontes Dias - Suplente

Bairro

II - Representante das Associações de

Gladis Policastro Rangel - Titular
Marta Policastro Rangel - Suplente

Classe e outros Conselhos Municipais

Maria de Fátima Rosa Lourenço - Titular
Veridiana Terezinha Nass - Suplente

Sociedade Civil - OSCs

Flávio Raimundo da Silva - Titular
Ruth Mara Pimentel Ferreira - Suplente

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais, até o término do mandato.

Artigo 3º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo considerada como serviço público relevante.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 01 de julho de 2020

Maria Rita de Cassia Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal